



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/10/2025

Edição nº 302/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 285/2023	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2023

(de 30 de outubro de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2027, a Sra. **DARLIANE CORREIA DE LIRA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.XXX.XXX-98, funcionária Pública Efetiva no cargo de Assistente de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e8970798-3e72-422a-a045-def3d6d0bbb0

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

CONTRATO Nº 282/2025, firmado em **30 de outubro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0068/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.XXX.XXX/XXX1-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 1XXX06 MEX/AL e CPF: 043.XXX.XXX-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA C & C MUSICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.XXX.432/XXX1-60**, neste ato, representada por seu representante legal, a Senhora **CLAUDIA MAGDA DE LIMA OLIVEIRA QUEZADO**, inscrita no **RG nº 7XXX005 SDS/PE e CPF nº 054.XXX.XXX-10**.

OBJETO: Contratação da **"A DUPLA - CANÇÃO & LOUVOR"**, para os

festejos do **"DIA DOS EVANGÉLICOS"**, no dia 01/12/2025, a partir das 20h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min a 02h00min de apresentação, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Maragogi-AL, 30 de outubro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 746770b7-d63d-4ad2-90dd-3569ab16c1dc



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL